

São Paulo, 28 de maio de 2019.

**Ofício GS nº 2357/2019**  
SPDOC nº. 1013644/2019



Senhor Presidente,

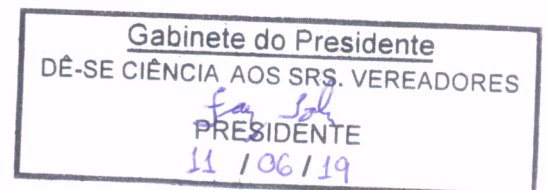
Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Of. PR/DL 104/2019, encaminhando cópia da Moção nº 196, da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando a inclusão do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo no auxílio financeiro Santa Casa SUSstável.

Servimo-nos do presente para informar que o assunto em pauta foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se manifestou através da Informação GC/CRS nº 1133/2019, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



**EDUARDO BARBIN**  
Chefe de Gabinete



Ilustríssimo Senhor  
**Presidente FAOUAZ TAHA**  
Câmara Municipal de Jundiaí

/faa

SPDOC Nº: Of. PR/DL 104/2019 – SPDOC nº 1013644/2019  
INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí  
ASSUNTO: Solicitação de inclusão do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo no  
Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável

Informação GC/CRS nº 1133/2019

Trata o presente de solicitação da Câmara Municipal de Jundiaí de inclusão urgente do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo no Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável.

O Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS, através da Informação GPA nº 568/2019, esclarece que:

- O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, sob gestão municipal, possui 197 leitos gerais, sendo 191 ofertados para o SUS e 31 leitos de UTI todos SUS (CNES dez.2018);
- No período de janeiro a dezembro de 2018 realizou uma média mensal de 1.188 internações de média complexidade e 151 internações de alta complexidade. No mesmo período apresentou uma taxa de ocupação de 91,6% nos leitos gerais, e 64,6% nos leitos de UTI. Do total de internações 21,3% foram Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica, superior a média do estado no mesmo período que foi de 15,1% (SIH janeiro a dezembro de 2018).
- Em relação à área de abrangência, 72,9% das internações no período de janeiro a dezembro de 2018 foram para municípios de Jundiaí, 7,0% para Várzea Paulista, 5,1% para Campo Limpo Paulista, 3,2% Cabreúva e 2,9% Itupeva.
- O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo foi indicado pela CIR de Jundiaí para receber Auxílio Financeiro do Pró Santa Casa, formalizado por meio do Convênio 602/2016, base mensal assinada de R\$ 126.000,000 (cento e vinte e seis mil reais);
- As propostas de inclusão ou alteração de classificação de instituições no Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável estão temporariamente sobrestadas, devendo dar prosseguimento após análise da revisão da organização da Rede Hospitalar Regional em andamento.

Isto posto, esta Coordenadoria de Regiões de Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado, no momento.

Restitua-se ao *Gabinete do Senhor Secretário*.

São Paulo, 20 de maio de 2019

  
Osmar Mikio Moriwaki  
**Coordenador de Saúde**

/jrs

**Coordenadoria de Regiões de Saúde**

Av. Dr. Arnaldo, 351, 5º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP